IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1051

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

CONSAGRA 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

UNIFUNEC 17
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Outros atos de concurso/processo seletivo 17

Poder Legislativo 25
Atos Oficiais 25
Resoluções 25
Outros atos oficiais 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6138, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece horário de dispensa para acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando o avanço do Brasil os 16-avos de final da Copa do Mundo de 2026;

Considerando que todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame;

Considerando que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente a garantir o atendimento à população em geral e, concomitantemente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos também testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse evento desportivo, que este ano ocorrerá nos **Estados Unidos**, **Canadá** e **México**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado que no dia 29/06/2026 o expediente em todos os órgãos e repartições da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Estância Turística de Santa Fé do Sul, será até às **13h00**.

Art. 2º O disposto no art. 1ºdeste Decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de junho de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVELCONTRATO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 450/202

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, CNPJ nº 45.138.070/0001-49.

CONTRATADA: COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 31.129.063/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de apresentação artística da cantora Lauana Prado, para o evento "FICCAP – Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária", no dia 25 de junho de 2026.

OBJETO DO DISTRATO: Pelo presente extrato, dá-se publicidade à rescisão amigável e de comum acordo do Contrato nº 38/2026, em virtude da ocorrência de evento de força maior que impossibilitou a execução do objeto, nos termos das cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO: Art. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: Sem ônus para as partes.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 24 de junho de 2026.

Santa Fé do Sul/SP, 24 de junho de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026
PROCESSO Nº 632/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **GEMINIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** – CNPJ nº 43.836.130/0001-71 , detentora da exclusividade de representação da dupla Maiara & Maraisa, para realização de apresentação artística no dia 25 de junho de 2026, no evento denominado FICCAP – Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária de Santa Fé do Sul, a ser realizado no Recinto de Exposições “Dr. Rodolfo Abdo”, em substituição à atração desvinculada por força maior através do Termo de Distrato nº 09/2026.”.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total

de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** na seguinte dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: 12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, 2003 – Manutenção da FICCAP, Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.00- Aplicação: 01.110.0000.0000 – Geral- Fonte 01/Ficha: 412.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GEMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa **GEMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade de representação da dupla **MAIARA & MARAISA**, para realização de apresentação artística no dia 25 de junho de 2026, no evento FICCAP – Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária, no Recinto de Exposições “Dr. Rodolfo Abdo”, em substituição à atração desvinculada por motivo de força maior através do Termo de Distrato nº 09/2026 (Processo SEI nº 3546603.437.00000797/2026-21).

ASSINATURA: 24 de junho de 2026

VALOR GLOBAL R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 - PROCESSO N° 632/2026.

VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2026

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a formalização do Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 234/2025**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da construção de infraestrutura na Praça Salles Filho no município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 03 de junho de 2026. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 06/2025, Processo nº 1760/2025. **VIGÊNCIA:** Prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/06/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2026
(compras.gov.br)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 413/2026

REFERÊNCIA: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de bolsas de ostomia e congêneres para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ (MF) nº 09.460.388/0001-88, para os itens. 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

- **QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ (MF) nº 15.728.761/0001-31 para os itens 5 e 8.

- **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ (MF) nº 10.545.970/0001-26, para o item 10.

- **Itens fracassados: 27 e 30.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** GLT DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA **OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de bolsas de ostomia e congêneres para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento **ASSINATURA:** 24 de Junho de 2026. **VALOR:** R$ 2.138.990,00(Dois milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 413/2026. **VIGÊNCIA: -**12 (doze) meses, contados da assinatura

Santa Fé do Sul – SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de bolsas de

ostomia e congêneres para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento **ASSINATURA:** 24 de Junho de 2026. **VALOR:** R$ 25.740,00(Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 413/2026. **VIGÊNCIA: -**12 (doze) meses, contados da assinatura

Santa Fé do Sul – SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

–

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de bolsas de ostomia e congêneres para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento **ASSINATURA:** 24 de Junho de 2026. **VALOR:** R$ 8.275,00(oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 413/2026. **VIGÊNCIA: -**12 (doze) meses, contados da assinatura

Santa Fé do Sul – SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 565/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 627/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/06/2026 08:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Carregador de Bateria Veicular para a Estação do Corpo de Bombeiros, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001104/2026-18;

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 820,00

Nº DO EMPENHO: 4785

24/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 631/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/06/2026 16:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de capas de chuva para proteção de servidores na operação de tratores e quaisquer outro equipamento pesado que não possua cabine. Processo SEI n° 3546603.437.00001063/2026-60

CONTRATADO: CENTRAL MOTOS SANTA FE LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 540,00

Nº DO EMPENHO: 4774

24/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

CONSAGRA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL

CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 24/065/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento para a execução das atividades previstas no Plano Trabalho apresentado para 2024, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal referente a 06 (seis) parcelas, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o cronograma de Execução, Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho. TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025.

VALOR: R$ 30.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025,

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

Santa Fé do Sul, 24 de junho de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA

José Basílio de Faria

.....

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento o Aditamento e Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025..

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025.

VALOR: R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA [redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025..

VALOR: R$ 1.620.000,00(um milhão seiscentos e vinte mil reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE [redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento o Aditamento e Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025.

VALOR: R$ 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE [redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025.

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento o Aditamento e Prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025**.

VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento o Aditamento e Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025.

VALOR: R$ 296.100,00(duzentos e noventa e seis mil e cem reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025**.

VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA[redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA FÉ DO SUL
CNPJ (MF) nº 50.572.395/0001-75

ASSINATURA: 06/01/2026

OBJETO:- Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025.

VALOR: R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025.

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2026.

JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted] Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:[redacted]

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDE LAGOS – CONSAGRA
José Basílio de Faria

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA – PROCESSO SELETIVO 003/2026

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais …

RESOLVE:

CONVOCAR, para a prova de conhecimentos do Processo Seletivo 003/2026, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme edital de homologação das inscrições.

A prova de conhecimentos, prevista no item 4 do Edital, ocorrerá no dia 27 de junho de 2026, às 11h30min horas (horário de Brasília) e será aplicada em modo on-line, conforme previsto em Edital. O acesso ao ambiente de prova se dará pelo link **"Acesso ao Ambiente de Prova"**, que estará disponível na página do Processo Seletivo 003/2026 do Unifunec (https://selecoes.unifunec.edu.br). **Para acessar o ambiente de prova, o candidato deverá utilizar o cpf sem zero a esquerda se houver (usuário de acesso) e o protocolo de inscrição (senha para acesso).**

ATENÇÃO!
A senha de acesso disponibilizada (protocolo de inscrição) é uma senha padrão gerada na inscrição, recomenda-se que o candidato altere a senha na opção "Preferências" do perfil do candidato no ambiente de prova, conforme manual anexo.

Os candidatos terão do dia 25/06/2026 até as 09h30 do dia 27/06/2026, para acessar a plataforma de prova e realizar a ambientação a fim de conhecer o ambiente de prova, testar seu dispositivo de acesso, observar as orientação, fazer as questões de testes disponibilizadas na área de ambientação. **Haverá suporte para dúvidas das 9h até as 16h00 no dia 25/06/2026, exclusivamente pelo Whatsapp oficial do Unifunec (17 3641 9000 – opção #(cerquilha) - Tecnologia)**, fora desse período, o candidato terá acesso, contudo, deverá seguir as orientações que já há na plataforma de ambientação e prova.

Após o período descrito a área de ambientação será fechada e os candidatos deverão aguardar a liberação da prova, à partir das 11h30min (horário de Brasília), que terá duração de 1(uma) hora, conforme previsto em Edital.

É de responsabilidade do candidato acessar a área de ambientação, realizar testes e tirar dúvidas até o prazo definido. O suporte da equipe técnica durante a prova (pelo meio oficial já descrito), será para intercorrências técnicas, não será para auxiliar o candidato em como fazer a prova ou como utilizar a plataforma, isso deve ocorrer durante o período de ambientação ou o candidato deverá consultar as orientações que estarão no ambiente de prova durante o tempo de prova, não havendo tempo adicional para essa consulta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026

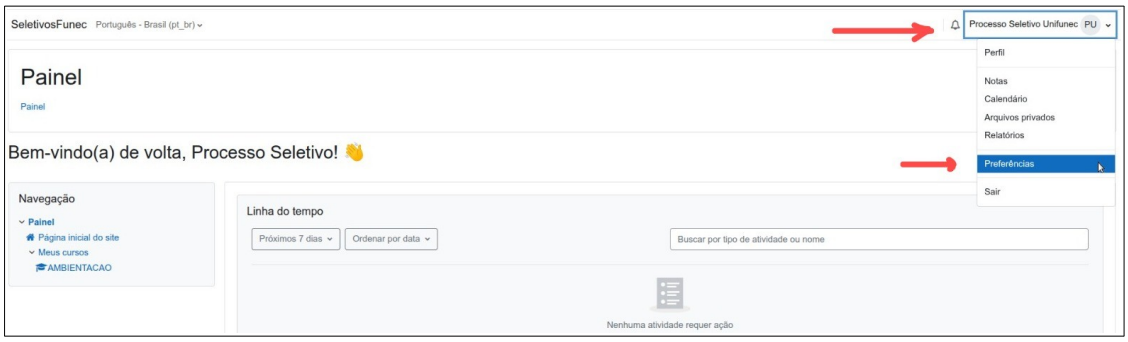
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

Anexo – Alterar senha do candidato no ambiente de prova

O candidato poderá realizar o processo da ambientação e da prova com a senha padrão que foi criada (protocolo de inscrição), mas, recomenda-se a alteração da senha por outra da escolha do candidato.

Para alterar a senha no ambiente de prova, o candidato deve proceder conforme os passos a seguir:

1: Logado no ambiente de prova, clique no menu do perfil do candidato, no canto superior direito da tela e clique na opção “Preferências”.

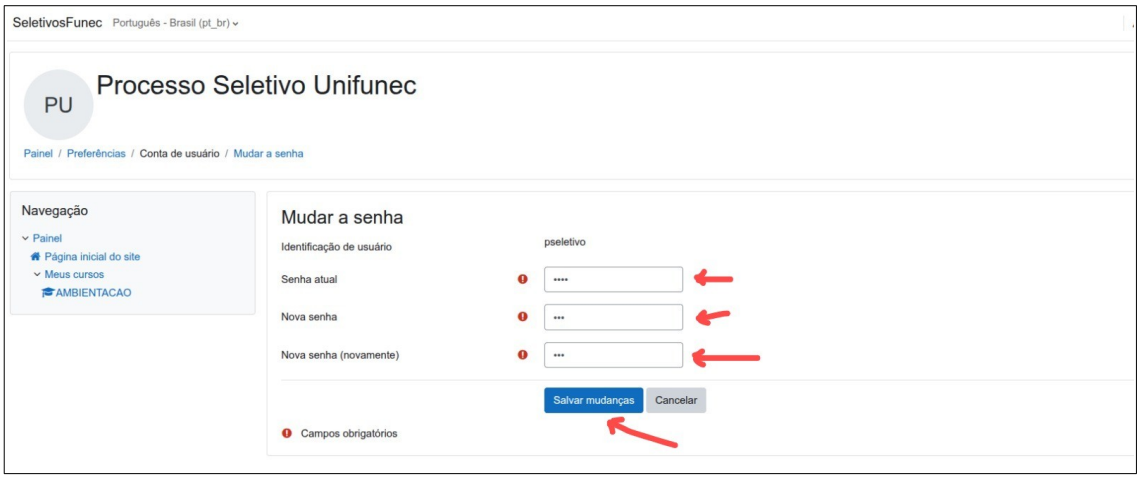


2: Na tela de preferências, clique na opção “Mudar a Senha” e será direcionado para o formulário de alteração da senha.



Anexo – Alterar senha do candidato no ambiente de prova

3: No formulário de alteração da senha, informe a senha atual (a senha que utilizou para logar no ambiente de prova), e informe 2 (duas) vezes a nova senha que deseja utilizar, e clique no botão “Salvar mudanças”.



4: Se a alteração for realizada, aparecerá a mensagem “A senha foi alterada”, clique no botão “Continuar” e depois saia do ambiente de prova e utilize a nova senha para logar na plataforma.



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2026

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo 003/2026 para as vagas que seguem:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM/Geral

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1398	139858/2026
1399	139958/2026
1400	140058/2026
1401	140158/2026
1402	140258/2026
1404	140458/2026
1405	140558/2026
1409	140958/2026
1411	141158/2026
1420	142058/2026
1426	142658/2026
1427	142758/2026
1433	143358/2026
1436	143658/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA – PROCESSO SELETIVO 002/2026

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais …

RESOLVE:

CONVOCAR, para a prova de conhecimentos do Processo Seletivo 002/2026, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, conforme edital de homologação das inscrições.

A prova de conhecimentos, prevista no item 4 do Edital, ocorrerá no dia 27 de junho de 2026, às 10 horas (horário de Brasília) e será aplicada em modo on-line, conforme previsto em Edital. O acesso ao ambiente de prova se dará pelo link **"Acesso ao Ambiente de Prova"**, que estará disponível na página do Processo Seletivo 002/2026 do Unifunec (https://selecoes.unifunec.edu.br). **Para acessar o ambiente de prova, o candidato deverá utilizar o cpf sem zero a esquerda se houver (usuário de acesso) e o protocolo de inscrição (senha para acesso).**

ATENÇÃO!
A senha de acesso disponibilizada (protocolo de inscrição) é uma senha padrão gerada na inscrição, recomenda-se que o candidato altere a senha na opção "Preferências" do perfil do candidato no ambiente de prova, conforme manual anexo.

Os candidatos terão do dia 25/06/2026 até as 09h30 do dia 27/06/2026, para acessar a plataforma de prova e realizar a ambientação a fim de conhecer o ambiente de prova, testar seu dispositivo de acesso, observar as orientação, fazer as questões de testes disponibilizadas na área de ambientação. **Haverá suporte para dúvidas das 9h até as 16h00 no dia 25/06/2026, exclusivamente pelo Whatsapp oficial do Unifunec (17 3641 9000 – opção #(cerquilha) - Tecnologia)**, fora desse período, o candidato terá acesso, contudo, deverá seguir as orientações que já há na plataforma de ambientação e prova.

Após o período descrito a área de ambientação será fechada e os candidatos deverão aguardar a liberação da prova, à partir das 10h (horário de Brasília), que terá duração de 1(uma) hora, conforme previsto em Edital.

É de responsabilidade do candidato acessar a área de ambientação, realizar testes e tirar dúvidas até o prazo definido. O suporte da equipe técnica durante a prova (pelo meio oficial já descrito), será para intercorrências técnicas, não será para auxiliar o candidato em como fazer a prova ou como utilizar a plataforma, isso deve ocorrer durante o período de ambientação ou o candidato deverá consultar as orientações que estarão no ambiente de prova durante o tempo de prova, não havendo tempo adicional para essa consulta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026

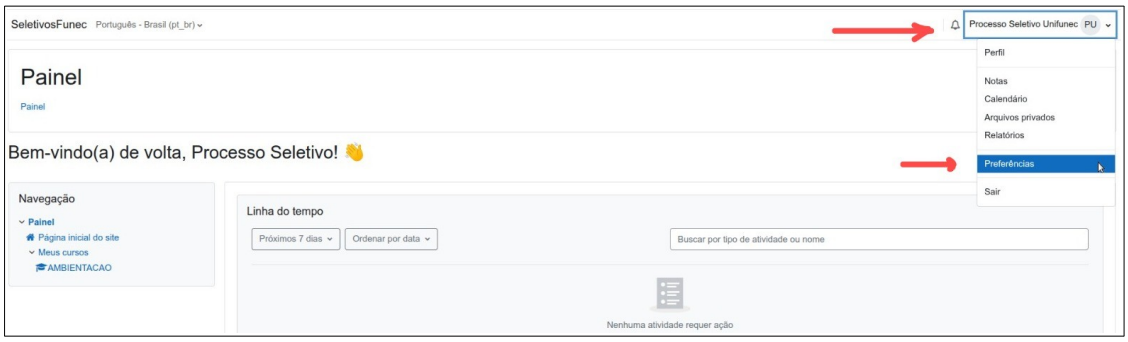
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

Anexo – Alterar senha do candidato no ambiente de prova

O candidato poderá realizar o processo da ambientação e da prova com a senha padrão que foi criada (protocolo de inscrição), mas, recomenda-se a alteração da senha por outra da escolha do candidato.

Para alterar a senha no ambiente de prova, o candidato deve proceder conforme os passos a seguir:

1: Logado no ambiente de prova, clique no menu do perfil do candidato, no canto superior direito da tela e clique na opção “Preferências”.

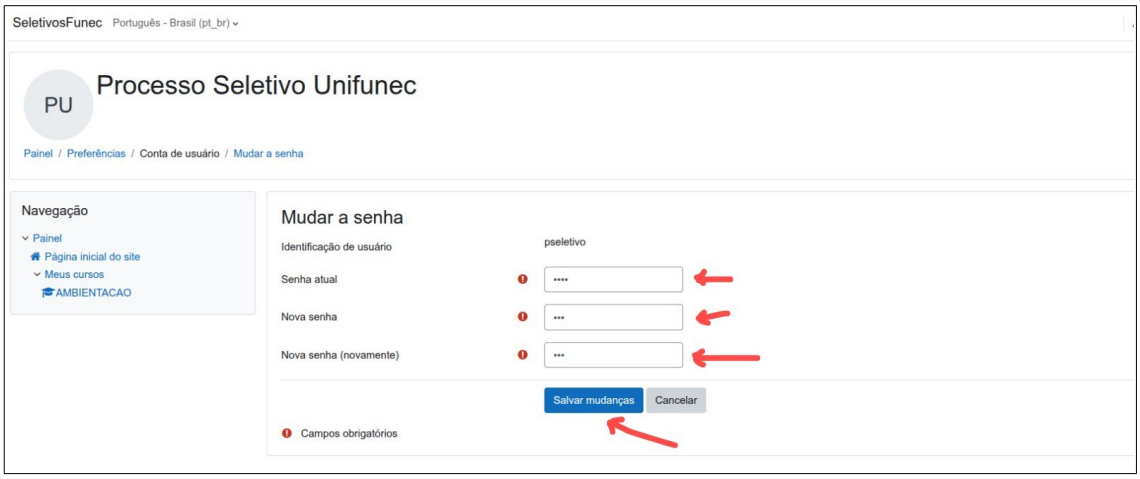


2: Na tela de preferências, clique na opção “Mudar a Senha” e será direcionado para o formulário de alteração da senha.



Anexo – Alterar senha do candidato no ambiente de prova

3: No formulário de alteração da senha, informe a senha atual (a senha que utilizou para logar no ambiente de prova), e informe 2 (duas) vezes a nova senha que deseja utilizar, e clique no botão “Salvar mudanças”.



4: Se a alteração for realizada, aparecerá a mensagem “A senha foi alterada”, clique no botão “Continuar” e depois saia do ambiente de prova e utilize a nova senha para logar na plataforma.



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2026

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos no Processo Seletivo 002/2026 para as vagas que seguem:

ADMINISTRAÇÃO/Geral

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1406	140657/2026
1425	142557/2026
1428	142857/2026
1434	143457/2026

ENGENHARIA AGRONÔMICA/Cultura de Plantas Estimulantes

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1403	140357/2026
1413	141357/2026
1419	141957/2026
1437	143757/2026

MEDICINA/Anestesiologia

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1438	143857/2026

MEDICINA/Geral

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1407	140757/2026
1410	141057/2026
1417	141757/2026
1418	141857/2026
1422	142257/2026
1424	142457/2026
1430	143057/2026
1431	143157/2026
1432	143257/2026

PSICOLOGIA/Geral

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1408	140857/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 24 de junho de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da Funec

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Acrescenta dispositivos na Resolução nº 01, de 21 de maio de 2014, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, e dá outras providências correlatas.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 01, de 21 de maio de 2014, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, e dá outras providências correlatas, passa a vigorar acrescidos dos incisos IX e X com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

IX – elaborar e encaminhar à Presidência da Câmara Municipal, até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, Relatório de Fiscalização e Acompanhamento das atividades de Controle Interno, contendo as auditorias realizadas, verificações efetuadas, orientações expedidas, inconformidades identificadas, recomendações emitidas e demais ações desenvolvidas no período;

X – elaborar, ao final de cada exercício financeiro, Plano Anual de Auditoria Interna - P.A.A.I das Atividades de Controle Interno, consolidando as ações de auditoria, fiscalização, orientação e monitoramento a ser realizadas em cada exercício, bem como as recomendações expedidas, as providências adotadas pelos setores fiscalizados e os resultados obtidos."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 24 de junho de 2026

VAGUINHO LOPES
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

.....

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dá nova redação aos dispositivos da Resolução nº 03, de 2022, alterada pela Resolução nº 03, de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, e dá outras providências correlatas".

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I, II e III do § 3º do artigo 13 da Resolução nº 03 de 29 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 03 de 13 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, e dá outras providências correlatas", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.....

"§ 3º.....

I – No 1º Nível: 80% (oitenta por cento);

a) Diretor Executivo.

II – No 2º Nível: 70% (setenta por cento);

a) Controlador Interno.

III – No 3º Nível: 60% (sessenta por cento);

a) Chefe de Serviço.

IV – No 4º Nível: 25% (vinte e cinco por cento);

a) Ouvidor."

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente resolução, correrão a conta de verbas próprias consignada do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 24 de junho de 2026

VAGUINHO LOPES
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo

.....

Outros atos oficiais

ATO Nº 3/2026, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Dispõe sobre o exercício da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul durante o período de licença do Presidente da Câmara.".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, no uso de suas legais atribuições;

***CONSIDERANDO* o requerimento de licença apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES, fundamentado no artigo 17, inciso II, alínea "o", e nos artigos 287, inciso III e 288 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul;**

CONSIDERANDO o deferimento pelo plenário da licença pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 28 de junho de 2026 a 27 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Vereador **MURILO DA SILVA BASI**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, investido no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal durante o período de licença do titular, compreendido entre 28 de junho de 2026 a 27 de julho de 2026.

Art. 2º O Presidente em exercício exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e no artigo 21, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 28 de junho de 2026, produzindo efeitos até 27 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
24 de junho de 2.026

VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE
MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE
TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA
MAICON DA SANTA CASA
2º SECRETÁRIO

Registrado em livro próprio e publicado na mesma data por afixação no lugar de costume na Secretaria Administrativa da Câmara.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR EXECUTIVO

.....